

Brasília-DF, 25 de setembro de 2017.

**CARTA CONVITE Nº 021/2017**

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio de sua Comissão de Licitação, convida proponentes elegíveis a apresentarem propostas para o fornecimento de equipamentos eletrônicos, descritos no quadro abaixo, para utilização no Projeto “*Desenvolvimento de Software Educacional para Artistas e Deficientes Intelectuais*”.

1. O equipamento a ser fornecido deverá ter a seguinte especificação:

<b>DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO</b>	<b>QTDE</b>
Computador (All In One) Tela retina 5K de 27 polegadas Processador Intel Core i7 quad core de 7ª geração e 4,2 GHz (Turbo Boost de até 4,5 GHz) Radeon Pro 580 com 8 GB de memória de vídeo DDR4 de 32 GB com 2400 MHz Fusion Drive de 3 TB Magic Mouse 2 do mesmo fabricante do equipamento Teclado numérico do mesmo fabricante do equipamento Software Final Cut Pro X	1

2. A proponente deverá apresentar sua proposta de preço de acordo com as especificações mínimas exigidas neste Convite, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, **datilografada ou impressa por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via**, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e **encaminhada no e-mail: [licitacao@finatec.org.br](mailto:licitacao@finatec.org.br)**, contendo o que segue:

- a) Nome, endereço completo, telefone, fax, conta bancária da empresa, bem como seu endereço eletrônico (e-mail), se houver, para fins de eventuais contatos;
- b) Prazo de validade da proposta, que deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;

- c) Valor total a ser cobrado por cada item, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da Contratante;
  - d) As propostas deverão vir acompanhadas da documentação relativa à regularidade fiscal (Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ).
3. No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:
- a) Verificação ao atendimento de todos os itens constantes neste Convite;
  - b) **Menor** preço para pagamento dos produtos a serem adquiridos;
  - c) Em caso de empate, será dada preferência à empresa que apresentar o menor prazo para a entrega;
  - d) Permanecendo empate, haverá sorteio a ser realizado em data a ser fixada.
4. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 10 **(dez) dias** corridos, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento - AF, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900.
5. A entrega dos equipamentos deverá estar acompanhada da (s) respectiva (s) Nota (s) Fiscal (is).
6. A entrega de equipamentos fora das especificações indicadas no Quadro do Item 1 implicará na recusa de recebimento por parte da Finatec. A Licitante vencedora terá 10 **(dez)** dias para substituição do equipamento em conformidade com as especificações exigidas.
7. **As Licitantes com sede fora do Distrito Federal deverão apresentar, obrigatoriamente, declaração de que, no valor dos produtos objeto da licitação está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente, estando ciente de que a diferença de alíquota interestadual (se for o caso) será abatida do preço global, por ocasião do pagamento, conforme constante no ANEXO II.**
8. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licitnet.com.br](http://www.licitnet.com.br), e afixado aviso de publicação do edital no mural da Finatec.
9. Quaisquer esclarecimentos sobre este Convite deverão ser encaminhados para:



Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC  
Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro  
Edifício FINATEC, Setor SS-4, Asa Norte, Brasília – DF  
CEP: 70910-900  
Telefone: (61) 3348-0432  
e-mail: [licitacao@finatec.org.br](mailto:licitacao@finatec.org.br)

Marcos Rogério de Oliveira Lopes  
Comprador da Comissão

**ANEXO I**  
**CARTA CONVITE Nº 021/2017 - FINATEC**  
**MODELO DE PROPOSTA**

A

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações detalhadas no Edital e seus anexos, em especial no Anexo I - Termo de Referência para fornecimento de equipamentos de informática, para atender a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, fornecer equipamentos, na forma prevista nesta Carta Convite e seus anexos, pelo preço de R\$ \_\_\_\_\_ (*valor por extenso*), unitário e global.

**DADOS DA PROPOSTA:**

Deverá constar na proposta planilha contendo os seguintes dados:

Nº do Lote	Descrição	Qtde	Preço Unt.	Marca	Modelo	Part Numbe
------------	-----------	------	------------	-------	--------	------------

**DADOS DO LICITANTE:**

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Validade da Proposta (não inferior a 60 (sessenta) dias corridos):

Condições de Pagamento (não inferior a 10 (dez) dias úteis):

Dados bancários

Banco: \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_

**DADOS DA EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Carta

Convite e Anexos.

(Cidade – UF), (dia) de (mês)  
de (ano).

---

Assinatura/Carimbo do  
Representante Legal da  
Empresa  
**(Papel Timbrado da  
Empresa)**

**ANEXO II**

**CARTA CONVITE Nº 021/2017 – FINATEC**

**DECLARAÇÃO DAS LICITANTES COM SEDE FORA DO DISTRITO FEDERAL**

**À**

**FINATEC**

**Ref: CARTA CONVITE Nº 021/2017 – FINATEC**

Declaramos que no valor dos produtos, objeto da Carta Convite, está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente.

Assim, estamos cientes de que a diferença de alíquota interestadual (se for o caso) será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

---

Assinatura/Carimbo do  
Representante Legal da Empresa  
**(Papel Timbrado da Empresa)**